



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### AVISO DE ADIAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DOS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro do Município de Chapadina/MA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS(QUENTINHAS) DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com data de abertura 19 de Outubro de 2023, as 08:30h, FICA ADIADO para 31 de outubro de 2023, as 14h. MOTIVO: Readequação do Termo de Referência que se encontrava com insuficiência de informações e características não necessárias na sua estrutura. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. também através do SINC\_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadina/MA, 18/10/2023. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE 04 (QUATRO) SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO RODEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA. DATA DE ASSINATURA, 09 de Outubro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 09 de Outubro de 2023 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e RDC Eletrônico nº 030/2022 – ADITAMENTO DE 5,95% AO CONTRATO ORIGINAL, no valor total de R\$ 40.077,44 (quarenta mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Representado pela Sra. NARA DA SILVA MACEDO CONTRATADA: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, Representada pelo Sr. Raimundo Wagner de Sousa Silva. Chapadina – MA, 09 de Outubro de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2023

CONTRATO Nº 253/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530/2023; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.163.981/0001-50; VALOR TOTAL: **4.941.625,54 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>02.14.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
<b>10.122.0010.2056.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0010.2157.0000	MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2023. Chapadina/MA, 17 de Outubro de 2023. Alberto Carlos Pereira Júnior- Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2023

CONTRATO N° 254/2023- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3530/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BRASIL HOSP MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.377.501/0001-69; VALOR TOTAL: R\$ 2.303.038,05 (Dois milhões, trezentos e três mil, trinta e oito reais e cinco centavos).. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

[www.chapadonha.ma.gov.br](http://www.chapadonha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.303.0010.2157.0000

MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00

Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. Chapadonha/MA, 17 de Outubro de 2023. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2023

**CONTRATO N° 255/2023-** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°023/2023- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3530/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INJETÁVEIS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, CNPJ n° 08.353.510/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 270.988,40 (Duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico n° 023/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.122.0010.2056.0000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2065.0000

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2155.0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2156.0000

MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

02.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0010.2157.0000

MANUT. E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00

Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 17/10/2023 à 17/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. Chapadonha/MA, 17 de Outubro de 2023. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PROCESSO N° 21.03208.02160080/2023

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DOS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria n° 101/2023 – GP, de 2 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3214 – PÁGINAS: 04

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapadina nº 3203/2023, de 02 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I e art. 20, caput, da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadina, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente ou dele conhecimento tiverem, que nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM tramita o processo administrativo sob o número 21.03208.02160080/2023, em razão de denúncia protocolada decorrente de suposta limpeza e/ou manejo de área com uso de fogo nas imediações do “Alphaville Clube”, em desacordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 38.403/2023, possuindo o presente a finalidade de CITAR/INTIMAR OS AUTUADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, dos autos de embargo nº 028, Série B, e do Termo de Apreensão nº 029, Série B, citados/intimados através do presente Edital para que **no prazo de 20 (vinte) dias SE MANIFESTEM ACERCA DOS TERMOS DE EMBARGO E APREENSÃO SUPRACITADOS**, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam impugnação das autuações acima descritas, conforme leciona o art. 113, §1º, da Lei Municipal nº 1194/141. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, decidiu: “Trata-se de denúncia protocolada nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, em razão de suposta limpeza e/ou manejo de área com uso de fogo nas imediações do “Alphaville”, em desacordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 38.403/2023. Analisando os autos, verifica-se a lavratura do Termo de Embargo nº 028, Série B, em razão de “armazenamento irregular de material reciclável, ambiente propício a proliferação de vetores e pragas”, com área total embargada de 1.85 hectares, situado na Rua Principal, s/nº, Boa Vista, Chapadina – MA, popularmente conhecido por “Alphaville Clube”; e o Termo de Apreensão nº 029, Série B, cujo objeto apreendido corresponde a “uma prensa enfardadeira”, ocasião em que “a mesma era usada para prensar material reciclável, porém em local irregular, não próprio”, com valor estimado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), depositada no pátio da Prefeitura Municipal de Chapadina; ambos lavrados no dia 06 de outubro de 2023, às 15:53h (quinze horas e cinquenta e três minutos). Ainda, conforme Relatório de Vistoria de Fiscalização de fls. 06/28, no momento da autuação não foi possível identificar os proprietários da área embargada, bem como do objeto apreendido. É o que cabia relatar, decidido. Considerando não ser possível identificar os autuados dos termos de embargo e apreensão supracitados e, conseqüentemente, os seus respectivos endereços, já que encontram-se em local incerto e não sabido, resta prejudicada a intimação pessoal ou por via postal com aviso de recebimento. Logo, em respeito ao Princípio do Contraditório e ao Princípio da Ampla Defesa, ambos previstos no artigo 5º, LV, da CRFB/883, **determino a publicação em edital para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 20 (vinte) dias** (art. 113, §1º, da Lei Municipal nº 1194/14) contados a partir do decurso do prazo do edital. Publique-se Registre-se. Intime-se. Chapadina, 18 de outubro de 2023”.

O presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Eduardo Balluz Neto, Secretário Municipal de Meio Ambiente digitei e subscrevi.

**Eduardo Balluz Neto**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 101/2023 - GP

<sup>1</sup> Art. 113. A impugnação da sanção ou da ação fiscal instaura o processo de contencioso administrativo em primeira instância  
§ 1º A impugnação será apresentada ao Protocolo Geral do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da intimação.

<sup>2</sup> Art. 1º Fica proibido, em todo o Estado do Maranhão, no período compreendido entre 11 de julho a 30 de novembro de 2023, o uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, ressalvadas as exceções previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e demais disposições da legislação ambiental.

<sup>3</sup>Art. 5º (...):

(...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;